DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I (PRAZO) AO CONTRATO Nº 101/2019, CELEBRADO EM 26/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para Consultoria Especializada em Atualização do Código Tributário Municipal (CTM), buscando auxiliar os Gestores Públicos nos desafios para uma gestão transparente e eficiente, atendendo as prestações de contas, isso de acordo com permissão constante no Artigo 57, Inciso II, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Fica prevista a prorrogação por mais 06 (seis) meses, nos termos do contrato originário, a partir de 25 de Maio de 2020, cuja vigência será de 26 de Maio de 2020 a 25 de Novembro de 2020. O contrato foi firmado em 26 de Julho de 2019, com vigência até 25 de Maio de 2020, e de acordo com solicitação enviada pela empresa responsável, a realização do aditivo de prazo torna-se necessária em virtude do decreto de distanciamento que resultou na impossibilidade da finalização do serviço contratado, resultando assim nesta adequação de dilação do prazo do mesmo, isso sem a geração de custos adicionais, pois o contrato já foi quitado e está de acordo com o contido na Lei 8.666/93 no Artigo 57, Inciso II, Parágrafo 1º . O presente aditivo passa a vigorar a partir de 26 de maio de 2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

MINEIROS DO TIETÊ, 26 de Maio de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 08/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, Estado de São Paulo, por seu Presidente em exercício, Vereador MARCOS ANTÔNIO ROSSETO, no uso de suas atribuições definidas no artigo 9º, § único, inciso I, do Regimento Interno, que determina a competência do Presidente da Câmara para regulamentar as atividades internas e serviços administrativos da Edilidade

Considerando que no dia 11 de Junho de 2020, Quinta-feira é comemorado “CORPUS CHRISTI”, RESOLVE:

Decretar o fechamento da Câmara nos dias 11 de Junho (quinta-feira) e 12 de Junho de 2020 (sexta-feira), com retorno das atividades no dia 15 de Junho de 2020 a partir das 8:00hs.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no quadro de aviso da Câmara Municipal para conhecimento e no sítio eletrônico da Edilidade.

Mineiros do Tietê, 09 de Junho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ROSSETO

Presidente da Câmara Municipal